



## SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO MÉDICO – 2021

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Grupo Santa Casa de Franca torna público a abertura de Seleção Pública para o Estágio Médico na Área de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Ortopedia e Traumatologia, ao iniciar-se no ano de 2021.

#### I – PROGRAMAS E VAGAS

1. A Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para médicos estagiários, conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Anestesiologia	03 anos	02 vagas
*Cirurgia Geral	03 anos	** vagas
Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	02 vagas
Ortopedia e Traumatologia	03 anos	02 vagas

\*Número de vagas sujeito à aprovação do CBC – Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Os candidatos interessados pelo Programa de Cirurgia Geral devem entrar em contato com o Departamento de Ensino e Pesquisa do Grupo Santa Casa de Franca através dos telefones (16) 3711-4203 ou (16) 3711-4223.

#### II – REGRAS GERAIS

1. O candidato deverá seguir as normas e regras dos Programas de Residência Médica das respectivas áreas;
2. As vagas não serão contempladas com bolsas de estudo;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de caneta com tubo transparente, tinta azul ou preta e documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição;
4. O documento apresentado deve estar em condições de forma a permitir a identificação do candidato;
5. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer espécie de equipamento eletrônico ou de comunicação, assim como protetores auriculares ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova;
6. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:



- a) Apresentar-se após o horário marcado para início da prova;
  - b) Não apresentar documento oficial exigido neste edital;
  - c) Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
  - d) Não devolver o caderno da prova escrita, bem como o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
  - e) Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação;
7. Não haverá alteração da data da prova ou oferecimento da mesma em datas alternativas independente do motivo (de ordem pessoal, religiosa, política ou de qualquer outra natureza).

### III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 15/01/2021 à 29/01/2021 exclusivamente via e-mail, conforme descrito no item 5;
3. O valor da taxa a ser cobrada será R\$250,00.
4. Os depósitos deverão ser realizados até o dia 05/02/2021 através de transferência bancária (TED) ou em dinheiro na seguinte conta:

**Banco:** Sicoob (cód 756)

**Agência:** 4321

**Conta Corrente:** 347-6

**Favorecido:** Fundação Santa Casa

**CNPJ:** 47.969. 134/0001-89

**Ao efetivar o depósito, colocar o nome do próprio candidato**

5. São condições para inscrição:
  - a) Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início do estágio;
  - b) No caso do candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade do exterior é necessário que o referido diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, comprovar a proficiência em língua portuguesa e visto permanente definitivo no País, no caso de ser estrangeiro, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.
  - c) Possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma, ou documento emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina que ateste haver completado ou estar completando até a data da prova o último ano de graduação



**Um novo tempo.**

em Medicina e que conste, necessariamente, que o curso de Medicina dessa Instituição está devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

- d)** O formulário de inscrição estará disponível para preenchimento a partir da data de publicação deste Edital no site oficial do Grupo Santa Casa de Franca <https://www.santacasadefranca.com.br/>. O mesmo deve ser preenchido em todos os campos e enviado ao e-mail [coreme@santacasadefranca.com.br](mailto:coreme@santacasadefranca.com.br), juntamente com o comprovante de depósito da taxa de inscrição e todos os outros documentos exigidos.

**6. Inscrições:**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a)** Cópia simples do RG e CPF;
- b)** 01 (uma) foto 3x4 (digitalizada);
- c)** Ficha de inscrição;
- d)** Comprovante de residência;
- e)** Currículo;
- f)** Comprovante de depósito bancário;
- g)** Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando ter completado ou estar completando, até o dia de início do estágio, o curso de graduação em Medicina ou a cópia do certificado de conclusão.

**IV – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

1. As matrículas serão realizadas no Departamento de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Franca, localizado no endereço Praça Dom Pedro II, 1826, Centro – Franca/SP, do dia 01/03/2021, no horário das 08h00 às 16h00, e os candidatos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** munidos dos seguintes documentos:

- a)** 01 (uma) foto 3x4;
- b)** 01 (uma) cópia autenticada do CRM ou comprovante de transferência/inscrição secundária do CRM para o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (para os médicos inscritos em outro estado);
- c)** 01 (uma) cópia do CPF;
- d)** 01 (uma) cópia o RG;
- e)** 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- f)** 01 (uma) cópia da Reservista;
- g)** 01 (uma) cópia do Cartão SUS;
- h)** 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento;



**Um novo tempo.**

- i) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina (frente e verso);
  - j) Comprovante de contratação de seguro de acidentes pessoais;
  - k) 01 (uma) cópia simples do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação) em nome do candidato ou, quando em nome de terceiros, deve-se anexar ao comprovante uma declaração escrita à punho, devidamente autenticada, do titular do endereço declarando que o candidato reside no endereço apresentado.
2. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância em hipótese alguma.

## V – DA SELEÇÃO

1. **PRIMEIRA ETAPA:** Será composta com por uma prova escrita de conhecimentos gerais sobre medicina, contendo 50 questões em formas de testes de múltipla escolha, compreendendo igual número de questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anatomia (ortopedia), Pediatria e Obstetrícia e Ginecologia, equivalendo 70% da nota final. A primeira etapa terá a duração de 02 (duas) horas.

**Data:** 21/02/2021 – **Início:** 08h00 – **Término:** 10h00

**Local:** Anfiteatro SantaMED, localizado no endereço Rua Padre Anchieta, 1796, Centro – Franca/SP.

**A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA SERÁ DIVULGADA NO DIA 22/02/2021, A PARTIR DAS 10H00, NO SITE OFICIAL DO GRUPO SANTA CASA DE FRANCA (<https://www.santacasadefranca.com.br/>).**

2. **SEGUNDA ETAPA:** Será composta por uma entrevista individual com análise do currículo com a Banca Examinadora. Em relação ao currículo, serão avaliados o aproveitamento durante o curso de graduação, a participação em eventos e atividades extracurriculares, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisas científicas, envolvimento institucional e línguas estrangeiras. A etapa equivale a 30% da composição da nota final.

PROGRAMA	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO DE INÍCIO
Anestesiologia	25/02/2021	10h00
Cirurgia Geral	**	**
Obstetrícia e Ginecologia	24/02/2021	14h00
Ortopedia e Traumatologia	23/02/2021	13h00



**Um novo tempo.**

**Local:** Anfiteatro SantaMED, localizado no endereço Rua Padre Anchieta, 1796, Centro – Franca/SP.

Será desclassificado da Seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documentação exigida;
- d) Não apresentar documento que bem identifique o candidato;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando de livros, anotações, impressos não permitidos, calculadoras ou similares;
- f) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação para o tempo previsto para aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala de prova;
- g) Em hipótese alguma será realizada prova fora do local e horários determinados.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Será divulgada após o término da 2ª etapa, no dia 26/02/2021, após as 10h00.

**CRITÉRIO DE DESEMPATE:** O desempate será feito por meio da nota atribuída ao candidato na segunda etapa da seleção.

## **VI – DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de até 01 (um) dia útil, improrrogável, a partir da data de publicação do Edital e Divulgação do resultado final.
2. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
3. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para a matrícula implicará a perda da vaga.
4. A segunda chamada será feita após o recebimento do prazo de 24 horas para as matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final do concurso.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção, tais como se encontram estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais adiamentos, comunicados e instruções;
2. A inexatidão ou irregularidades de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição



**Um novo tempo.**

e desqualificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações;
4. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos do Edital;
5. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
6. **Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Estágio Médico do Grupo Santa Casa de Franca. Os aprovados deverão iniciar o Estágio em 02/03/2021.**
7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo dos coordenadores do respectivo Programa de Residência Médica.
8. Caberá à COREME a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital.

Franca, 15 de janeiro de 2021.

Dr. Laurence Dias de Oliveira  
Coordenador da COREME